



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2709 - DATA 29/12/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.216, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.207/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 16.527.806,58 (dezesesseis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

2291 - Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
26020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Governo Federal – Bloco de Manutenção	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.842.575,64
26020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Governo Federal - Bloco de Manutenção	7.842.575,64
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	1.167.703,94
26020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.167.703,94
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	1.000,00
26020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
26020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.728.000,00
26020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.728.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	1.000,00
26020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	5.785.527,00
26030000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Governo Federal – Bloco de Estruturação	5.785.527,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 16.527.806,58

TOTAL DA UNIDADE: 16.527.806,58

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 16.527.806,58





Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, de igual valor, correrão à conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município do exercício 2022, na antiga Fonte 0014 (Recursos do SUS) e atual Fonte 26020000 (Recursos do Exercício Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0) e Fonte 26030000 (Recursos do Exercício Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco da Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0), conforme Anexo I.

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Demonstrativo do Superávit Financeiro – Antiga Fonte 0014 (Recurso dos SUS)		
Exercício 2022		
Saldo Financeiro Bruto em 31/12/2022		R\$ 52.967.015,36
Restos a Pagar		R\$ 10.349.409,91
	Processados 2022	R\$ 5.305.669,82
	Não Processados 2022	R\$ 5.043.740,09
	Não Processados ex.anteriores	R\$ 0,00
Consignações		R\$ 0,00
Saldo Financeiro Disponível em 31/12/2022		R\$ 42.617.605,45
Saldo disponível p/ suplementações por superávit financeiro em 2023	R\$	42.617.605,45
Valor utilizado nesta suplementação	R\$	16.527.806,58
Valor utilizado em suplementações anteriores (2023)	R\$	0,00
Saldo a utilizar em 2023	R\$	26.089.798,87





DECRETO Nº 13.217, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.208/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1092 - Const.amplia.aparelha.Unid Escolares-Precatório FUNDEF	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	12.500.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	12.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	60.000.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	60.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 72.500.000,00	
2282 - Manutenção da Educação Básica-Precatório FUNDEF	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	7.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.000.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da	2.000.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	4.000.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	4.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.000.000,00	
TOTAL DA UNIDADE: 87.500.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	87.500.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, de igual valor, correrão à conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município do exercício 2022, na antiga Fonte 0095 (Ação Judicial FUNDEF – Precatórios) e atual Fonte 15440000 (Recursos de Precatórios do FUNDEF), conforme Anexo I.

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO I

Demonstrativo do Superávit Financeiro – Antiga Fonte 0095 (Ação Judicial FUNDEF – Precatórios)		
Exercício 2022		
Saldo Financeiro Bruto em 31/12/2022		R\$ 173.804.547,87
Restos a Pagar		R\$ 29.139.126,99
	Processados 2022	R\$ 0,00
	Não Processados 2022	R\$ 29.139.126,99
	Não Processados ex.anteriores	R\$ 0,00
Consignações		R\$ 0,00
Saldo Financeiro Disponível em 31/12/2022		R\$ 144.665.420,88
Saldo disponível p/ suplementações por superávit financeiro em 2023		R\$ 144.665.420,88
Valor utilizado nesta suplementação		R\$ 87.500.000,00
Valor utilizado em suplementações anteriores (2023)		R\$ 0,00
Saldo a utilizar em 2023		R\$ 57.165.420,88





DECRETO Nº 13.218, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa o Orçamento para o Exercício 2024, da Agência Reguladora de Feira de Santana-ARFES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.209 de 28 de dezembro de 2023 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2024 o Orçamento da Agência Reguladora de Feira de Santana-ARFES, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA - ARFES





ANEXO I

Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas

AGENCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA – ARFES

ÓRGÃO: 02

UNIDADE: 02.0231

RECEITAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	SUBFONTE	VALOR R\$ 1,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.28.00.00	TX DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	175300000	0000	776.000
1.3.2.1.01.01.01.99.57.07.00	REC. REM. DEP. BANCÁRIO	150000000	0000	18.000
1.3.2.1.01.01.01.99.57.07.00	REC. REM. DEP. BANCÁRIO	179900050	0000	1.000
1.9.1.1.01.01.00.00.99.11.00	MULTAS PREV.LEG. LEI Nº. 3760 DE RESIDUOS SÓLIDOS	179900050	0000	9.000
1.9.2.2.99.0.1.00.00.11.00.00	RESTITUIÇÃO	179900050	0000	500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FINANCEIRAS		150000000	0000	597.000
TOTAL GERAL DA RECEITA				1.401.500

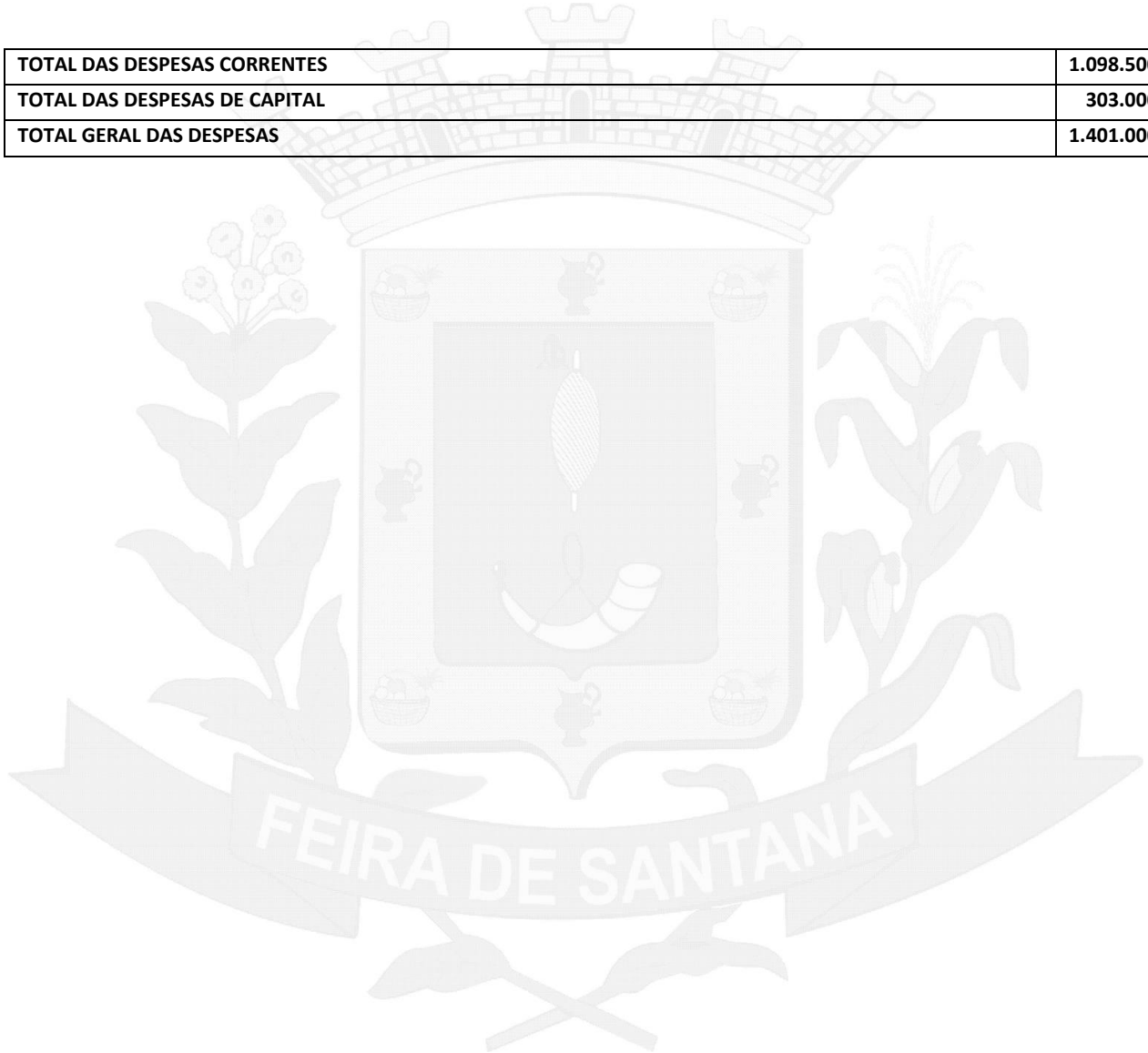
DEPESAS						
CLASSIFICAÇÃO		FTE	SUBFTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA				DETALHADO	TOTAL
04.122.0004.2261				MANUTENÇÃO DA ARFES		1.401.500
	3.1.90.04	17530000	0000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	24.000	
	3.1.90.04	179900050	0000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	7.000	
	3.1.90.11	15000000	0000	VENCIMENTO E VANT. FIXA - PESSOAL CIVIL	615.000	
	3.1.90.11	179900050	0000	VENCIMENTO E VANT. FIXA - PESSOAL CIVIL	2.000	
	3.1.90.13	175300000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	
	3.1.91.13	179900050	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	
	3.3.90.14	17530000	0000	DIÁRIAS – CIVIL	10.000	
	3.3.90.30	17530000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	38.000	
	3.3.90.33	175300000	0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	
	3.3.90.34	17530000	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC	8.000	
	3.3.90.35	17530000	0000	SERÇOS DE CONSULTORIA	60.000	
	3.3.90.36	17530000	0000	OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA FÍSICA	15.000	
	3.3.90.37	17530000	0000	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5.000	
	3.3.90.39	17530000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	45.000	
	3.3.90.40	17530000	0000	SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO	50.000	
	3.3.90.47	17530000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.92	17530000	0000	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	1.000	





	3.3.90.93	17530000	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	
	4.4.90.30	17530000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	59.000	
	4.4.90.39	17530000	0000	OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA	2.000	
	4.4.90.51	17530000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	
	4.4.90.52	17530000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES.	150.000	
	4.4.90.92	17530000	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	2.000	

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.098.500
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	303.000
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	1.401.000





DECRETO Nº 13.219, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa o Orçamento para o Exercício 2024, da Fundação Hospitalar de Feira de Santana-FHFS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.209 de 28 de dezembro de 2023 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2024 o Orçamento da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

FEIRA DE SANTANA





ANEXO I

Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

ÓRGÃO: 11

UNIDADE: 11.1123

RECEITAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	SUBFONTE	VALOR R\$ 1,00
1.3.2.1.01.01.01.99.57.06.00	REC.REM.DEP.BAN.FHFS	15000000	0000	210.000
1.3.2.1.01.01.01.99.57.06.00	REC.REM.DEP.BAN.FHFS	17990050	0000	200.000
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.01.00	CORONAVIRUS (COVID 19)	16020000	0000	20.000
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.01.00	CORONAVIRUS (COVID 19)	16030000	0000	20.000
1.9.2.2.99.01.00.00.07.00.00	RESTITUIÇÃO	15000000	0000	2.000
1.9.9.9.99.2.1.00.00.20.00.00	RECEITA INTERNAMENTO PARTICULAR	17990050	0000	20.000
1.9.9.9.99.2.1.00.00.97.00.00	RECEITAS DIVERSAS	17990050	0000	10.000
7.6.3.1.99.0.1.00.00.05.01.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	17990050	0000	15.556.111
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FINANCEIRA	15000000	0000	84.812.294
TOTAL GERAL DA RECEITA				100.850.405

DESPESAS						
CLASSIFICAÇÃO		FTE	SUBFTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA				DETALHADO	TOTAL
10.302.0025.1097				IMPLANTAÇÃO DO SIST.DE SAÚDE DO HOMEM		2.362.000,00
	3.1.90.04	15001002	0000	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	1.000	
	3.1.90.04	17990050	0000	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	1.000	
	3.1.90.13	15001002	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	
	3.3.50.43	15001002	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000	
	3.3.90.14	15001002	0000	DIÁRIAS – CIVIL	1.000	
	3.3.90.14	17990050	0000	DIÁRIAS – CIVIL	1.000	
	3.3.90.30	15001002	0000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000	
	3.3.90.30	17990050	0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000	
	3.3.90.34	15001002	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC.	100.000	
	3.3.90.34	17990050	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC.	1.000	
	3.3.90.36	15001002	0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000	
	3.3.90.36	17990050	0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000	
	3.3.90.39	15001002	0000	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900.000	
	3.3.90.39	17990050	0000	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000	
	3.3.90.47	15001002	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.47	17990050	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.92	15001002	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.3.90.92	17990050	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	4.4.90.51	15001002	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	
	4.4.90.51	17990050	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	
	4.4.90.52	15001002	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	200.000	
	4.4.90.52	17990050	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	410.000	
10.302.0004.2075				MANUTENÇÃO DA FUND. HOSPITALAR		79.407.294,00
	3.1.90.04	15001002	0000	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	1.100.000	
	3.1.90.04	17990050	0000	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	1.000	
	3.1.90.11	15001002	0000	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAM - CIVIL	10.973.294	
	3.1.90.13	15001002	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	
	3.1.91.13	15001002	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600.000	
	3.2.90.21	15001002	0000	JUROS S/ DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	
	3.2.91.21	15001002	0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000	
	3.3.50.43	15001002	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000	





	3.3.50.85.	15001002	0000	TRANSFERÊNCIAS P/ MEIO DE CONT. DE GESTÃO	1.000	
	3.3.50.85.	17990050	0000	TRANSFERÊNCIAS P/ MEIO DE CONT. DE GESTÃO	1.000	
	3.3.90.14	15001002	0000	DIÁRIAS – CIVIL	50.000	
	3.3.90.14	17990050	0000	DIÁRIAS – CIVIL	40.000	
	3.3.90.30	15001002	0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.200.000	
	3.3.90.30	17990050	0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.540.000	
	3.3.90.33	15001002	0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	
	3.3.90.34	15001002	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC.	23.271.000	
	3.3.90.34	17990050	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC.	6.000	
	3.3.90.35	15001002	0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000	
	3.3.90.36	15001002	0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	300.000	
	3.3.90.36	17990050	0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	15001002	0000	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.800.000	
	3.3.90.39	17990050	0000	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000	
	3.3.90.40	15001002	0000	SERVIÇOS DE TEC INFOR. E COMUNICAÇÃO	30.000	
	3.3.90.47	17990050	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.92	15001002	0000	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	5.000	
	3.3.90.92	17990050	0000	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	4.000	
	3.3.90.93	15001002	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	
	3.3.90.93	17990050	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	
	4.4.90.30	15001002	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	4.4.90.51	15001002	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000	
	4.4.90.51	17990050	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	
	4.4.90.52	15001002	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000.000	
	4.4.90.52	17990050	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	400.000	
	4.6.90.71	15001002	0000	PRINCIPAL DA DIV. CONT. RESGATADA	1.000	
	4.6.91.71	15001002	0000	PRINCIPAL DA DIV. CONT. RESGATADA	300.000	
10.302.0025.2076				ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER E CRIANÇA		19.041.111
	3.1.90.04	15001002	0000	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	1.000	
	3.1.90.04	17990050	0000	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	40.000	
	3.1.90.13	15001002	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	
	3.3.50.43	15001002	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000	
	3.3.90.14	15001002	0000	DIÁRIAS – CIVIL	5.000	
	3.3.90.14	17990050	0000	DIÁRIAS – CIVIL	5.000	
	3.3.90.30	15001002	0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.200.000	
	3.3.90.30	17990050	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.970.000	
	3.3.90.34	15001002	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC.	3.000.000	
	3.3.90.34	17990050	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC.	5.000	
	3.3.90.36	15001002	0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000	
	3.3.90.36	17990050	0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000	
	3.3.90.39	15001002	0000	OUTROS SERV. TERCEIROS _ PESSOA JURIDICA	5.900.000	
	3.3.90.39	17990050	0000	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.100.000	
	3.3.90.47	15001002	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.47	17990050	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.91	15001002	0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	
	3.3.90.92	15001002	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.3.90.92	17990050	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	4.4.90.51	15001002	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000	
	4.4.90.51	17990050	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	
	4.4.90.52	15001002	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	300.000	
	4.4.90.52	17990050	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	997.111	
10.122.0025.2292				ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVIRUS (COVID-19)		40.000
	3.3.90.30	16020000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	
	4.4.90.52	16030000	0000	EQUIPAMENTO R MATERIAL PERMANENTE	20.000	
TOTAL DESPESAS CORRENTES						93.681.294
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL						7.169.111
TOTAL GERAL DAS DESPESAS						100.850.405





DECRETO Nº 13.220, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa o Orçamento para o Exercício 2024, da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa- FUNTITEC

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.209 de 28 de dezembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024",

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2024, o Orçamento da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa- FUNTITEC, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC





ANEXO I

Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas

FUNDAÇÃO MUN. DE TECNOL. DA INFOR. TELEC. E CULT.EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC.

ÓRGÃO: 10

UNIDADE:10.1022

RECEITA

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	SUBFONTE	VALOR R\$ 1,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.01.00.00	ALUGUÉIS	17990050	0000	344.200
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.03.00	REC.REM.DEP.BAN. FUNTITEC	17990050	0000	50.000
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.03.00	REC.REM.DEP.BAN. FUNTITEC	17990050	0000	5.000
1.9.2.2.99.0.1.00.00.08.00.00	RESTITUIÇÃO - FUNTITEC	17990050	0000	16.050
1.9.9.9.99.2.1.00.00.05.00.00	RECEITA DIVERSAS - FUNTITEC	17990050	0000	5.650
1.9.9.9.99.2.1.00.00.10.00.00	RECEITA VALE TRANSPORTE - FUNTITEC	17990050	0000	5.000
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FINANCEIRAS	15000000	0000	6.584.912
TOTAL GERAL DAS RECEITAS				7.010.812

DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO		FTE	SUBFTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA				DETALHADO	TOTAL
13.392.0033.1015				REFORMA DE BIBLIOTECAS E TEATROS		196.400,00
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	3.3.90.30	17990050	0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	
	3.3.90.35	15000000	0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	1.000	
	3.3.90.36	17990050	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTRO SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	2.000	
	3.3.90.39	17990050	0000	OUTRO SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	500	
	4.4.90.51	15010000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	159.400	
	4.4.90.51	17990050	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	9.000	
13.126.0033.1016				INFORMATIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS		68.500,00
	3.3.90.14	15000000	0000	DIARIAS-CIVIL	500	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	500	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000	
	3.3.90.40	15000000	0000	SERVIÇOS DE TEC.DA INFOR.E COMUNICAÇÃO	500	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	50.000	
13.392.0033.1017				CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA E TEATROS		23.500,00
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	1.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS.	500	





	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.	10.000	
13.392.0033.1053				MANUTENÇÃO DO PARQUE DO SABER		247.000,00
	3.1.90.04	15000000	0000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	500	
	3.1.90.13	15000000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	
	3.3.90.14	15000000	0000	DIÁRIAS CIVIL	5.000	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	
	3.3.90.34	15000000	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC.	500	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	1.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	200.000	
	3.3.90.39	17990050	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000	
	3.3.90.40	15000000	0000	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS	500	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	2.000	
13.392.0033.1054				IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL		60.500,00
	3.3.50.43	15000000	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	
	3.3.90.14	15000000	0000	DIÁRIAS CIVIL	1.000	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	30.000	
	3.3.90.40	15000000	0000	SERVIÇOS DE TEC.DA INFOR. E COMUNICAÇÃO	1.000	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000	
04.573.0073.1076				IMPLANTAR E IMPLEMENTAR INTERNET GRATUITA		141.000,00
	3.1.90.04	15000000	0000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1.000	
	3.1.90.13	15000000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	
	3.3.50.43	15000000	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	1.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	50.000	
	3.3.90.40	15000000	0000	SERVIÇOS DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO	1.000	
	3.3.90.43	15000000	0000	SUBVENÇÕES	1.000	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.3.90.93	15000000	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	60.000	
	4.4.90.52	17990050	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000	
13.122.0004.2047				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNTITEC		3.353.853,00
	3.1.90.04	15010000	0000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	185.853	
	3.1.90.11	150000000	0000	VENC. E VANT.FIXAS PESSOAL CIVIL	1.400.000	
	3.1.90.13	15000000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000	
	3.1.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.1.90.94	15000000	0000	INDENIZAÇÃO RESTITU. TRABALHISTA	1.000	
	3.1.91.13	15010000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000	





	3.3.50.43	15000000	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	
	3.3.90.14	15000000	0000	DIÁRIAS-CIVIL	15.000	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	
	3.3.90.30	17990050	0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	3.3.90.34	15000000	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC	125.000	
	3.3.90.35	150000000	0000	SERVIÇO DE CONSULTORIA	85.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	100.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	550.000	
	3.3.90.39	17990050	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	20.000	
	3.3.90.40	15000000	0000	SERVIÇOS DE TEC. INFORMÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000	
	3.3.90.43	15000000	0000	SUBVENÇÕES	500	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	500	
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	
	3.3.90.93	15000000	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	
	3.3.90.94	15000000	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	500	
	4.4.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	4.4.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV.TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	1.000	
13.122.0033.2048				MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CULTURAIS		1.339.600,00
	3.1.90.04	15000000	0000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	500	
	3.1.90.11	15000000	0000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	500	
	3.3.90.13	15000000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	
	3.3.50.43	15000000	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000	
	3.3.90.14	15000000	0000	DIÁRIAS-CIVIL	15.000	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	
	3.3.90.30	17990050	0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	
	3.3.90.34	15000000	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC	1.000	
	3.3.90.35	15000000	0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	1.000	
	3.3.90.36	17990050	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	50.000	
	3.3.90.39	17530000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	554.100	
	3.3.90.39	17990050	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	20.000	
	3.3.90.40	15000000	0000	SERVIÇOS DE TEC.DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.3.90.93	15000000	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	
	4.4.90.39	15000000	0000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P. JURIDICA	1.000	
	4.4.90.51	17530000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000	
	4.4.90.51	17990050	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	20.000	
	4.4.90.52	17990050	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000	
13.391.0033.2049				PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DE FEIRA DE SANTANA		83.000,00
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC.PESSOA FÍSICA	1.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	50.000	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000	
13.392.0033.2050				REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS		458.459,00
	3.1.90.04	15000000	0000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1.159	
	3.1.90.13	15000000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	





	3.3.50.43	15000000	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000	
	3.3.90.14	15000000	0000	DIÁRIA-CIVIL	2.000	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	
	3.3.90.30	17990050	0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	40.000	
	3.3.90.36	17990050	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	20.000	
	3.3.90.39	150000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	124.400	
	3.3.90.39	179900050	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	97.900	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÃO TRIB. CONTRIBUTIVAS	2.000	
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	
	3.3.90.93	15000000	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	
	4.4.50.42	15000000	0000	AUXÍLIOS	2.000	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	
	4.4.90.51	17990050	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES.	1.000	
	4.4.90.52	17990050	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	30.000	
04.122.0073.2191				MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA		1.039.000,00
	3.1.90.04	15000000	0000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	2.000	
	3.1.90.13	15000000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	
	3.3.50.43	15000000	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000	
	3.3.90.14	15000000	0000	DIÁRIAS CIVIL	2.000	
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	3.3.90.34	15000000	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC.	1.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	1.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	10.000	
	3.3.90.40	15000000	0000	SERVIÇOS DE TEC.DA INFOR. E COUNICAÇÃO	1.000.000	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.600	
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600	
	3.3.90.93	15000000	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600	
	4.4.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.600	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000	
TOTAL DESPESAS CORRENTES					5.904.712,00	
TOTAL DESPESA DE CAPITAL					1.106.100,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					7.010.812,00	





DECRETO Nº 13.221, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa o Orçamento para o Exercício 2024, do Instituto de Previdência de Feira de Santana – IPFS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 4.209 de 28 de dezembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2024 o Orçamento do Instituto de Previdência de Feira de Santana, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS





ANEXO I

Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA – IPFS

ORGÃO: 05

UNIDADE: 0521

RECEITA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	SUBFONTE	VALOR R\$ 1,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO - SMT	18001111	0000	446.205
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO - SMT	18021111	0000	6.795
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO - IPFS	18001111	0000	944.615
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO - IPFS	18021111	0000	14.385
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.03.00	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO - FCMEC	18001111	0000	56.145
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.03.00	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO - FCMEC	18021111	0000	855
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.04.00	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO - CÂMARA DE VEREADORES	18001111	0000	740.720
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.04.00	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO - CÂMARA DE VEREADORES	18021111	0000	11.280
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.05.00	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO - PREFEITURA	18001111	0000	41.014.980
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.05.00	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO - PREFEITURA	18021111	0000	655.020
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.06.00	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO - IPFS ATIVOS	18001111	0000	1.285.425
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.06.00	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO - IPFS ATIVOS	18021111	0000	19.575
1.2.1.9.99.1.2.00.00.29.01.00	MULTAS J. DE MORA CONTRIBUIÇÃO PAT. REG. PROPRIO	18001111	0000	1.968.030
1.2.1.9.99.1.2.00.00.29.01.00	MULTAS J. DE MORA CONTRIBUIÇÃO PAT. REG. PROPRIO	18021111	0000	29.970
1.3.2.1.04.1.1.02.99.57.01.00	REC. DE REM.DESP. BANC. IPFS	18001111	0000	15.609.113
1.3.2.1.04.1.1.02.99.57.01.00	REC. DE REM.DESP. BANC. IPFS	18021111	0000	207.276
1.9.9.9.03.1.1.00.00.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REG. G. RPPS	18001111	0000	25.659.250
1.9.9.9.03.1.1.00.00.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REG. G. RPPS	18021111	0000	390.750
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SMT-INTRA	18001111	0000	2.127.600
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SMT-INTRA	18021111	0000	32.400
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FHFS-INTRA	18001111	0000	3.821.800
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FHFS-INTRA	18021111	0000	58.200
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNTITEC-INTRA	18001111	0000	285.650
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNTITEC-INTRA	18021111	0000	4.350
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA-INTRA	18001111	0000	2.984.550
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA-INTRA	18021111	0000	45.450
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA-NTRA	18001111	0000	163.779.507
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA-NTRA	18021111	0000	2.494.104
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.02.00	PARCELAMENTO RPPS - FHFS INTRA	18001111	0000	282.695
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.02.00	PARCELAMENTO RPPS - FHFS INTRA	18021111	0000	4.305
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.04.00	PARCELAMENT RPPS - CAMARA - INTRA	18001111	0000	118.200
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.04.00	PARCELAMENT RPPS - CAMARA - INTRA	18021111	0000	1.800
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.05.00	PARCELAMENTO RPPS - PREFEITURA	18001111	0000	3.117.525
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.05.00	PARCELAMENTO RPPS - PREFEITURA	18021111	0000	47.475
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FINANCEIRAS	15000000	0000	2.286.000
TOTAL GERAL				270.552.000





DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO		FTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA			DETALHADO	TOTAL
09.122.0004.2018			MANUTENÇÃO DO IPFS		4.038.990,00
	3.1.90.11	18021111	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.100.000	
	3.1.90.13	18021111	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.000	
	3.1.90.91	18021111	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	
	3.1.90.92	18021111	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	1.000	
	3.1.90.94	18021111	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	1.000	
	3.3.90.14	18021111	DIARIAS – CIVIL	10.000	
	3.3.90.30	18021111	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	
	3.3.90.33	18021111	PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	1.000	
	3.3.90.34	18021111	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC.	150.000	
	3.3.90.35	18021111	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000	
	3.3.90.36	18021111	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	200.000	
	3.3.90.39	15000000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	15.000	
	3.3.90.39	18021111	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	250.000	
	3.3.90.40	18021111	SERVIÇOS DE TEC.INFOR. E COMUNICAÇÃO	240.000	
	3.3.90.46	18021111	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.000	
	3.3.90.47	18021111	OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.49	18021111	AUXILIO - TRANSPORTE	1.000	
	3.3.90.91	18021111	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	
	3.3.90.92	18021111	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	1.000	
	3.3.90.93	18021111	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	
	4.4.90.30	18021111	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	4.4.90.39	18001111	OUTROS SERV. TERC.PESSOA P. JURÍDICA	1.000	
	4.4.90.51	18021111	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	
	4.4.90.52	18021111	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	40.000	
	4.4.90.61	18021111	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.628.990	
09.272.0058.2019			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		266.513.010,00
	3.1.90.01	1500000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.271.000	
	3.1.90.01	18001111	APOSENTADORIAS E REFORMAS	243.217.010	
	3.1.90.03	18001111	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMILIA)	20.000.000	
	3.1.90.05	18001111	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	10.000	
	3.1.90.91	18001111	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	
	3.1.90.92	18001111	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	
	3.1.90.93	18001111	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	
	3.3.90.86	18001111	COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.000.000	
TOTAL DESPESAS CORRENTES					268.880.010,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL					1.671.990,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					270.552.000,00





DECRETO Nº 13.222, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa o Orçamento para o Exercício 2024, da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), de Feira de Santana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 4.209 de 28 de dezembro de 2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2024 o Orçamento da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/FSA), conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANTONIO MAURICIO SANTANA DE CARVALHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON

FEIRA DE SANTANA





ANEXO I

Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

ÓRGÃO: 02

UNIDADE: 02.0228

RECEITAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	SUBFONTE	VALOR R\$ 1,00
1.3.2.1.01.01.01.09.56.05.00	REC. REM. DEP. BAN. PROCON	17990050	0000	150.000
1.9.1.1.04.0.1.00.00.52.65.00	MULTAS PROCOM/PROCESSOS	17990050	0000	3.737.000
1.9.1.1.04.0.1.00.00.52.66.00	MULTAS PROCON PROCESSO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	17990050	0000	20.000
1.9.2.2.99.0.1.00.00.09.00.00	RESTITUIÇÃO - PROCON	17990050	0000	1.000
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FINANCEIRAS	15000000	0000	1.090.000
TOTAL GERAL DA RECEITA				4.998.000

FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

UNIDADE: 02.0229

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	SUBFONTE	VALOR R\$ 1,00
1.9.1.1.04.01.00.00.52.76.00	MULTAS FUNDO DEFESA DO CONSUMIDOR	17990000	0000	50.000
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FINANCEIRAS	15000000	0000	212.500
TOTAL GERAL DA RECEITA				262.500

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO				VALOR R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA			DETALHADO	TOTAL
14.122.0004.2224					2.871.500
					MANUTENÇÃO DO PROCON/FSA
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	3.3.90.30	17990050	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	3.3.90.32	15000000	0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000
	3.3.90.32	17990050	0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000
	3.3.90.34	15000000	0000	OUTROS DESP.DE P. DECORRENTE CTO. DE TERCEIROS	1.000
	3.3.90.34	17990050	0000	OUTROS DESP.DE P. DECORRENTE CTO. DE TERCEIROS	55.000
	3.3.90.35	15000000	0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.000
	3.3.90.35	17990050	0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.000
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000
	3.3.90.36	17990050	0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	16.000
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV TEC. PESSOA JURIDICA	122.000
	3.3.90.39	17990050	0000	OUTROS SERV TEC. PESSOA JURIDICA	1.225.500
	3.3.90.40	15000000	000	SERV.DE TEC.DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000
	3.3.90.40	17990050	000	SERV.DE TEC.DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000.000
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000
	3.3.90.47	17990050	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000
	3.3.90.92	17990050	0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000
	3.3.90.93	15000000	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000
	3.3.90.93	17990050	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000





	4.4.90.51	17990050	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000	
	4.4.90.52	17990050	0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000	
	4.4.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000	
	4.4.90.92	17990050	0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000	
14.122.0053.2225				ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		2.110.500
	3.1.90.11	15000000	0000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	750.000	
	3.1.90.11	17990050	0000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000.000	
	3.1.90.13	15000000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	
	3.1.90.13	17990050	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	
	3.1.91.13	15000000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000	
	3.1.9.1.13	17990050	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.500	
	3.3.90.14	15000000	0000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000	
	3.3.90.14	17990050	0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.000	
	3.3.90.92	17990050	0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000	
14.122.0053.2226				PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		16.000
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	3.3.90.30	17990050	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV, TERC. PESSOA FISICA	1.000	
	3.3.90.36	17990050	0000	OUTROS SERV.TERC. PESSOA FISICA	1.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV.TERC. PESSOA JURIDICA	1.000	
	3.3.90.39	17990050	0000	OUTROS SERV.TERC. PESSOA JURIDICA	1.000	
	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.47	17990050	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000	
	3.3.90.92	17990050	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	
	4.4.90.51	17990050	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000	
	4.4.90.52	17990050	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000	
	4.4.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	1.000	
	4.4.90.92	17990050	0000	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	1.000	
TOTAL DESPESAS CORRENTES						4.639.000
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL						359.000
TOTAL DAS DESPESAS						4.998.000

FUNDO DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE: 02.0229

CLASSIFICAÇÃO				DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	SUBFTE		DETALHADO	TOTAL
14.122.0051.2227				MANUTENÇÃO FUNDO DEFESA DO CONSUMIDOR		262.500
	3.3.90.30	15000000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	
	3.3.90.30	17990000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000	
	3.3.90.32	15000000	0000	MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA	2.000	
	3.3.90.32	17990000	0000	MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA	1.000	
	3.3.90.36	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	18.000	
	3.3.90.36	17990000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	3.000	
	3.3.90.39	15000000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	2.000	
	3.3.90.39	17990000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	7.000	





	3.3.90.47	15000000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS	2.000	
	3.3.90.47	17990000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS	7.000	
	3.3.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000	
	3.3.90.92	17990000	0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000	
	4.4.90.51	15000000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	
	4.4.90.51	17990000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000	
	4.4.90.52	15000000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	100.000	
	4.4.90.52	17990000	0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	3.000	
	4.4.90.92	15000000	0000	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	4.500	
	4.4.90.92	17990000	0000	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	8.000	
TOTAL DESPESAS CORRENTES					60.000	
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL					202.500	
TOTAL					262.500	





DECRETO Nº 13.223, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa o Orçamento para o Exercício 2024, da Superintendência Municipal de Trânsito (SMT), de Feira de Santana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.209, de 28 de dezembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024",

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2024 o Orçamento da Superintendência Municipal de Trânsito (SMT) de Feira de Santana, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
E TRÂNSITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT





ANEXO I

Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMT

ORGÃO:19

UNIDADE: 19.1926

RECEITAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	SUBFONTE	VALOR R\$ 1,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.03.00.00	TAXA DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS	17520000	0000	249.193
1.3.2.1.01.01.01.09.56.01.00	REC.REM.DEP.BAN SMT – V	17520000	0000	40.951
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.01.00	REC.REM.DEP.BAN. SMT – NV	17520000	0000	1.540
1.9.1.1.01.01.00.00.19.15.00	MULTAS PREV.NA LEG.TRÂNSITO	17520000	0000	16.168.816
1.9.9.9.99.2.1.00.00.03.00.00	RECEITAS DIVERSAS SMT	15010000	0000	1.080.000
TOTAL GERAL DA RECEITA				17.540.500

DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO		FTE	SUBSTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA				DETALHADO	TOTAL
26.131.0011.2140				EDUCAÇÃO TRÂNSITO MEDIANTE CAMPANHAS		305.500
	3.3.90.30	17520000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	3.3.90.32	17520000	0000	MATERIAL DE DISTRIB GRATUITA	1.000	
	3.3.90.39	17520000	0000	OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.500	
	3.3.90.40	17520000	0000	SERVIÇOS DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO	1.000	
	3.3.90.92	17520000	0000	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	1.000	
	4.4.90.52	17520000	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	1.000	
26.452.0011.2141				SEGURANÇA NO TRÂNSITO		4.756.000
	3.3.90.30	17520000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000	
	3.3.90.34	17520000	0000	OUT. DESP.DE PESS DECOR.CTO.DE TERCEIROS	2.000.000	
	3.3.90.36	17520000	0000	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000	
	3.3.90.39	17520000	0000	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.450.000	
	3.3.90.40	17520000	0000	SERVIÇOS DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO	1.000	
	3.3.90.47	17520000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.92	17520000	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.3.90.93	17520000	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	
	4.4.90.51	17520000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	
	4.4.90.52	17520000	0000	EQUIPAMENTOOS E MATERIAIS PERMANENTE	100.000	
	4.4.90.92	17520000	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
04.122.0004.2142				MANUTENÇÃO DA SMT		2.365.000
	3.3.90.30	17520000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000	
	3.3.90.33	17520000	0000	PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOCÃO	1.000	
	3.3.90.34	17520000	0000	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC.	60.000	
	3.3.90.35	17520000	0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000	
	3.3.90.36	17520000	0000	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000	





	3.3.90.39	17520000	0000	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000.000	
	3.3.90.40	17520000	0000	SERVIÇOS DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO	1.000	
	3.3.90.47	17520000	0000	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000	
	3.3.90.92	17520000	0000	DESPESES EXERCICIOS ANTERIORES	1.000	
	3.3.90.93	17520000	0000	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1.000	
	4.4.90.30	17520000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
	4.4.90.39	17520000	0000	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000	
	4.4.90.51	17520000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	
	4.4.90.52	17520000	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	150.000	
	4.4.90.92	17520000	0000	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
26.122.0011.2143				ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SMT		10.001.000
	3.1.90.11	15010000	0000	VENC.E VANT.FIXAS PESSOAL CIVIL	673.000	
	3.1.90.11	17520000	0000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	6.500.000	
	3.1.90.13	15010000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	
	3.1.90.13	17520000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000	
	3.1.90.92	15010000	0000	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.1.90.92	17520000	0000	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.1.91.13	15010000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	
	3.1.91.13	17520000	0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.274.000	
	3.1.91.92	15010000	0000	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.1.91.92	17520000	0000	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.3.90.14	15010000	0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000	
	3.3.90.14	17520000	0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000	
	3.3.90.92	15010000	0000	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.3.90.92	17520000	0000	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
26.122.0011.2144				MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO TRÂNSITO		113.000
	3.3.90.30	17520000	0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	3.3.90.39	17520000	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	5.000	
	3.3.90.40	17520000	0000	SERVIÇOS DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO	1.000	
	3.3.90.92	17520000	0000	DESPESES EXERCICIOS ANTERIORES	1.000	
	4.4.90.51	17520000	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	
	4.4.90.52	17520000	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	50.000	
	4.4.90.92	17520000	0000	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
TOTAL DESPESAS CORRENTES						17.083.500
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL						457.000
TOTAL GERAL DE DESPESAS						17.540.500





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 612-2023-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA. Aditar Contrato nº 416-2022-11C, firmado em 15/12/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 04 (quatro) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.**

ADITIVO Nº 648-2023-1224AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: ARQUIDIOCESE FEIRA DE SANTANA. Aditar Contrato nº 415-2022-12C, firmado em 09/12/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 2.981,16 e anual de R\$ 35.773,92 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 71.547,84. **DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.**

ADITIVO Nº 649-2023-1224AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA. Aditar Contrato nº 413-2022-12C, firmado em 09/12/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.598,05 e anual de R\$ 19.176,60 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 38.353,20. **DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.**

ADITIVO Nº 606-2023-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: ANA MARIA DOS SANTOS. Aditar Contrato nº 163-2021-11C, firmado em 15/07/2021. Fica estabelecido que o locatário deverá pagar a locadora referente a um reajuste no percentual de aproximadamente 3,285300%, com base no índice oficial do IPCA/IBGE, o valor de R\$ 473,04 acumulado de julho de 2022 à julho de 2023, que corresponde a um acréscimo mensal no valor de R\$ 39,42 retroagindo aos pagamentos feitos a partir de agosto de 2023 até o final da atual prorrogação, passando o custo mensal do contrato para R\$ 1.239,42 o valor anual atualizado do contrato para R\$ 14.873,04 e o valor global acumulado atualizado do contrato para R\$ 43.673,04. O locatário deverá pagar a locadora, o valor retroativo de R\$ 157,68 referente ao período de agosto a novembro de 2023 e, R\$ 315,36 referente ao prazo restante do contrato, a contar de dezembro de 2023 a julho de 2024. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.**

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA CREDENCIAMENTO 21-2023-CD. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde ao SUS – Sistema Único de Saúde, para atender a população do Município de Feira de Santana, e aos municípios inseridos na Programação Pactuada Integrada (PPI). Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 28/12/2023. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 630-2023-10I - Processo Administrativo Nº 1290-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MOISES SANTANA DIA 30/12/2023, NO EVENTO PRÉ REVEILLON DO DISTRITO DE HUMILDES 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: R. P. ENTRETENIMENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Amparo legal: art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 28/12/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 630-2023-10I – CONTRATO Nº 809-2023-10C - Processo Administrativo Nº 1290-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MOISES SANTANA DIA 30/12/2023, NO EVENTO PRÉ REVEILLON DO DISTRITO DE HUMILDES 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: R. P. ENTRETENIMENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Assinatura do Contrato: 28/12/2023, Feira de Santana, 28/12/2023.





LICITAÇÃO 77-2023-09L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 69-2023-CP Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de informática destinado a informatização do sistema de gestão educacional para secretaria municipal de educação e escolas da rede. **Tipo:** Técnica e preço. **Data:** 20/02/2024, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana – Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0683/0682. Feira de Santana, 28/12/2023. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira** – Presidente da CPL.v

Fica remarcada a LICITAÇÃO 118-2023-12L PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 125-2023-PE – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB SRP, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 2.700 REFEIÇÕES/DIA, SENDO ATÉ 1.500 ALMOÇOS FIXO, ATÉ 700 ALMOÇOS ITINERANTE E ATÉ 500 SOPAS, PARA O RESTAURANTE POPULAR - SEDESO, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Tipo:** Menor preço. **Fica REMARCADA** para a **Data:** 16/01/2024, às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0683. Feira de Santana, 28/12/2023. Código Banco do Brasil:1034368. **Osmario de Jesus Oliveira** – Pregoeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 580-2023-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1063-2023. Repartição Interessada: **NOME**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA**. Contratada: **PONTO ALTO MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**. VALOR GLOBAL: **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**. Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município. Feira de Santana, **11/12/2023**. **ANACI BISPO PAIM** – Secretária

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 580-2023-09D – CONTRATO Nº 802-2023-09C - Processo Administrativo Nº 1063-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Contratada:** PONTO ALTO MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. **Valor Global:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **Assinatura do Contrato:** 11/12/2023. Feira de Santana, 11/12/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 628-2023-10I - Processo Administrativo Nº 1292-2023. **Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA BANDA DELIRIU'S DO OLHAR DIA 31/12/2023, NO EVENTO REVEILLON DO DISTRITO DE JAGUARA 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Amparo legal: art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 28/12/2023. **Colbert Martins da Silva Filho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 628-2023-10I – CONTRATO Nº 810-2023-10C - Processo Administrativo Nº 1292-2023. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA BANDA DELIRIU'S DO OLHAR DIA 31/12/2023, NO EVENTO REVEILLON DO DISTRITO DE JAGUARA 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME . **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Assinatura do Contrato:** 28/12/2023, Feira de Santana, 28/12/2023.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 629-2023-10I - Processo Administrativo Nº 1293-2023. **Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO REGY VAQUEIRO DIA 30/12/2023, NO EVENTO PRÉ REVEILLON DO DISTRITO DE HUMILDES 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** R. P. ENTRETENIMENTOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Amparo legal:** art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 28/12/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 629-2023-10I – CONTRATO Nº 811-2023-10C - **Processo Administrativo Nº 1293-2023. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO REGY VAQUEIRO DIA 30/12/2023, NO EVENTO PRÉ REVEILLON DO DISTRITO DE HUMILDES 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** R. P. ENTRETENIMENTOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Assinatura do Contrato:** 28/12/2023, Feira de Santana, 28/12/2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 537-2023-05I - Processo Administrativo Nº 1031-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS REFERENTE ÀS TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, DAS TORRES E/OU EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E MÓVEL, pelo período de até 12 (doze) meses. **CONTRATADA:** GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA. **Considerando o valor previsto de R\$ 11.950.000,00 a ser obtido pelo Município, o pagamento será pautado no percentual de 20% (vinte por cento) a título de honorário de êxito, incidente sobre o valor que efetivamente recuperar, até o limite máximo de R\$ 2.390.000,00. Amparo legal: Art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/11/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 537-2023-05I – CONTRATO Nº 731-2023-05C - Processo Administrativo Nº 1031-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS REFERENTE ÀS TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, DAS TORRES E/OU EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E MÓVEL, pelo período de até 12 (doze) meses. **CONTRATADA:** GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA. **Considerando o valor previsto de R\$ 11.950.000,00 a ser obtido pelo Município, o pagamento será pautado no percentual de 20% (vinte por cento) a título de honorário de êxito, incidente sobre o valor que efetivamente recuperar, até o limite máximo de R\$ 2.390.000,00. Amparo legal: Art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05 Assinatura do Contrato:** 13/11/2023, Feira de Santana, 20/11/2023.

LICITAÇÃO Nº 135-2023-05L - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 134-2023-CP Objeto: Contratação de empresa em regime de concessão comum onerosa para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Feira de Santana. **Tipo:** Melhor Técnica e Preço. **Data:** 20/02/2024, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana – Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.:** (75) 3617-0681 e 3602-8345. **Feira de Santana, 28/12/2023. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.**





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Colbert Martins da Silva Filho, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público instituída pelo Decreto nº 10.684/2018 alterado pelo Decreto nº 11.800/2020, para a Guarda Municipal, em cumprimento de ordem judicial no processo nº 8022578-22.2021.8.05.0080, **TORNA PÚBLICA** a convocação para a realização da Avaliação Psicológica, nos moldes do Edital de Abertura nº 01, conforme segue:

1. Identificação:

Guarda Municipal		
Inscrição	Candidato	Processo
25917	ELVIO JOSE OLIVEIRA SANTOS	8022578-22.2021.8.05.0080

2. Fica convocado o candidato identificado no item 1 para a realização da Avaliação Psicológica que será aplicada na data de **05.01.2024 no horário de 14h00min.**

a. A Avaliação Psicológica será aplicada no endereço **Avenida Sampaio, 723, Centro, na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.**

b. O candidato deverá se apresentar no local de avaliação com antecedência de 30 (minutos).

3. Após o horário de início não será permitida a entrada do candidato nas dependências do local de avaliação.

4. O candidato que não realizar a Avaliação Psicológica estará automaticamente eliminado deste concurso público, conforme determina o item 11.12 do edital de abertura.

5. O candidato deverá se apresentar ao local de avaliação munido dos documentos identificados no item 11.6 e seus subitens do Edital de Abertura.

6. Em 23 de janeiro de 2024 será divulgado o resultado da Avaliação Psicológica, dele caberá recurso nos moldes do edital 01, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2024.

7. Em 31 de janeiro de 2024 será convocado para entrevista devolutiva/anamnese o candidato que for considerado não recomendado na avaliação psicológica, sendo informado através de edital o local e data para a realização do procedimento.

8. O candidato que não realizar anamnese e entrevista devolutiva da avaliação psicológica estará automaticamente eliminado deste concurso público, conforme determina o item 11.16 do edital de abertura.

Nada mais tendo, este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santa - BA, em 28 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA INTERNACIONAL

CONVENIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA INTERNACIONAL.

1. Município de Feira de Santana, representado pelo Prefeito COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO e a Secretária Municipal de Educação, ANACI BISPO PAIM.
2. Associação Desportiva Comunitária Internacional, representada pela Sra. Geovana Barbosa Porto, enquanto presidente da referida associação.
3. OBJETO: Convênio entre os partícipes visando o funcionamento da **Creche e Pré-escola RUBEM CERQUEIRA TEIXEIRA**, com sede na Rua Medeiros Neto, nº 760, bairro Tomba, Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ sob nº 63.108.310/0001-44, neste ato representado por sua Presidente **GEOVANA BARBOSA PORTO**, brasileira, maior, inscrita no RG sob nº 09.447.662-42, na modalidade de Educação Infantil, em prédio da instituição e em sistema de turnos.
4. METAS: Atendimento educacional aos alunos matriculados na Creche e Pré-escola Rubem Cerqueira Teixeira.
5. EXECUÇÃO: O presente Convênio terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

Feira de Santana, 21 de dezembro de 2023

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GEOVANA BARBOSA PORTO
PRESIDENTE



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA

CONVENIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA.

1. Município de Feira de Santana, representado pelo Prefeito COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO e a Secretária Municipal de Educação, ANACI BISPO PAIM.
2. Instituto de Desenvolvimento Social pela Música, representada pela Sra. Fernanda Maria Coelho da Costa Tourinho.
3. OBJETO: O objeto do presente Termo é o fortalecimento do Programa Núcleos Estaduais de Orquestras Infantis e Juvenis da Bahia- NEOJIBA, que atua no Município e é regido pelo Instituto de Desenvolvimento Social pela Música- IDSM, e caráter assistencial, educacional, cultural e filantrópico, através da formação que visa o ensino da música por meio da prática coletiva.
4. METAS: Atendimento às crianças, adolescentes e adultos no Programa NEOJIBA, através do Instituto de Desenvolvimento Social pela Música, promovendo o livre acesso da população à cultura, através de diversas formas de manifestação artística, incluindo a prática de aprendizado, visando a integração e o desenvolvimento social; o amparo às crianças, aos adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidades; a integração ao mercado de trabalho; incentivar a música; oficinas com jovens artesãos para capacitação na fabricação e reparação de instrumentos musicais.
5. EXECUÇÃO: O presente Convênio terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

Feira de Santana, 28 de dezembro de 2023

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FERNANDA MARIA COELHO DA COSTA TOURINHO
PRESIDENTE



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E A INSTITUIÇÃO CAMINHO DO AMOR

CONVENIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÃO CAMINHO DO AMOR.

1. Município de Feira de Santana, representado pelo Prefeito COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO e a Secretária Municipal de Educação, ANACI BISPO PAIM.
2. Instituição Caminho do Amor, representada pela Sra. Maria Lúcia Cardoso Evangelista.
3. OBJETO: Convênio entre os partícipes visando o funcionamento da Escola Fada Madrinha da Instituição Caminho do Amor, com sede na Rua das Colinas s/nº Parque Panorama, Bairro do Tomba, na cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, na modalidade de Educação Infantil, em prédio da instituição e em sistema de turnos.
4. METAS: Atendimento escolar aos alunos matriculados na Escola Fada Madrinha da Instituição Caminho do Amor.
5. EXECUÇÃO: O presente Convênio terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

Feira de Santana, 13 de dezembro de 2023

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA LÚCIA CARDOSO EVANGELISTA
PRESIDENTE

FEIRA DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE FEIRA DE SANTANA

Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana.

INSCRIÇÃO Nº 01

A entidade **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FEIRA DE SANTANA**, CNPJ nº 13227038/0001-43, com sede Rua Profª Edelvira de Oliveira, 192, Centro, CEP: 44.00132 – Feira de Santana – Bahia, é inscrita neste Conselho, sob número 01, nos moldes da Resolução CMS 15/2023, de 11, agosto de 2023.

A entidade em questão está inscrita neste CMS desde 08 de junho de 2018 – sob nº 001.

A instituição executa os seguintes serviços:

Atividade principal – A Instituição Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana oferta Pronto Atendimento 24 horas, serviços de Oncologia: Clínica e Cirúrgica Cardiologia, Clínica Médica Referenciados, Cardiovascular: Clínica e Cirúrgica Ambulatório de Especialidades, Ambulatório Geral, Unidades de Internação: Clínica Médica, Clínica Geral, Urologia e Nefrologia, Outros: Eletrofisiologia, Hemodinâmica Córdio Vascular, Angioplastia Coronariana, Cateterismo Cardíaco, Angiografia Vascular, Eletrocardiografia dinâmica, Implante marcapasso/ desfibriladores, Revascularização do miocárdio, Fisioterapia, Laboratório e Serviço de Ortopedia, Transplante Renal e Unidade de Terapia Intensiva.

Provedor: Rodrigo Santos Matos
Rg:0884213765
CPF:015.000.755-82

Esta Declaração terá validade de 01 ano.

Feira de Santana, 27 de dezembro de 2023.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 37/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria 1.040/2022 datado no dia 12/12/2022 torna público o que foi recebido informação abaixo, através do Email:

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Saúde, toma ciência em seu Art.137, da Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023 que alterou a Constituição Federal, para dispor sobre Sistema Tributário Nacional; a ampliação para o dia 31 de dezembro de 2024, dos saldos remanescentes destinados ao enfrentamento da COVID-19(inclusive aqueles provenientes de créditos extraordinários federais) poderão ser utilizados, pelos entes subnacionais, para o custeio de quaisquer ações e serviços públicos de saúde.

“Art. 137. Os saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo nacional de Assistência Social, para enfrentamento da pandemia de Covid 19 no período de 2020 a 2022, aos fundos de saúde e assistência social estaduais, municipais e do Distrito Federal poderão ser aplicados, até 31 de dezembro de 2024, para custeio de ações e serviços públicos de saúde e de assistência social, observadas, respectivamente, as diretrizes emanadas do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social” (Emenda Constitucional (EC)nº 132/2023-ADCT”).

Feira de Santana, 27 de dezembro de 2023

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 014/2023

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar de 02 a 12/01/2024 o prazo para vistoria de taxi estabelecido no artigo 1º, I, da Portaria 009/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 28 de dezembro de 2023

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 099, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
080333190	Adriana da Silva Duraes Dias	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 12/02/2024
080001125	Doralice Oliveira da Cruz	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/02/2024
010737766	Edna Oliveira dos Santos	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/04/2024
010737778	Elenilda Santos Araújo dos Reis	SEDUC	Alta a Pedido
010773100	Eliene Santana Soares	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/03/2024
080333401	Jaciara da Silva e Silva Rosa	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 24/04/2024
080332249	Joselma Conceição Cazumbá	SMS	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
010742096	Mariana Oliveira Brandão Silva	SEMMAM	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 23/02/2024
10695774	Sara de Lima Bastos	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 21/06/2024
80004828	Sonia Santos de Almeida	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 24/04/2024
0050338	Soraia Cleide Araújo	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 25/03/2024
600028692	Suene de Oliveira Moraes	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 20/02/2024
050002981	Zoraide Oliveira de Castro	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/02/2024

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 29 de dezembro de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO Nº060-2023 TOMADA DE PREÇO Nº002-2023 – FHFS. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma de galpão para ampliação de clínica ginecológica do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme planilha orçamentaria, Termo de Referência anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 23/01/2024 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana – BA, 28 de dezembro de 2023. Maria Aparecida Alves Baltar – Presidente da COPEL da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº059-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº056-2023 – FHFS. OBJETO: Aquisição de longarinas para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 25/01/2024 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://blcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 28 de dezembro de 2023. João Alberto Dias Galvão – Pregoeiro da FHFS.

